



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal
C.N.P.J.: 03.238.862/0001-45



**AVISO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 010/2019 COM A BIO
RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

Com fundamento nos termos do artigo 78, VI, da lei nº 8.666/93, Resolve rescindir unilateralmente o contrato nº 010/2019 cujo objeto é a contratação de empresa especializada em prestação de serviços para o transporte, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de serviços de saúde do grupo: “A”, “B” e “E”, originado do Processo nº 015/2019, Adesão nº 02/2019 e celebrada entre a PREFEITURA e a empresa **BIO RESIDUOS SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.** (CNPJ nº 22.0996.126/0002-25), em 19 de Novembro de 2020, fica RESCINDIDO nesta data motivada por ato Unilateral do Município de Vila Rica.

Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 19 de Novembro de 2020.

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
PREFEITO